



# Diário Oficial

Lei nº1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Matheus Mazur

E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 2185 ANO 9 | CRUZ MACHADO (PR) | TERÇA-FEIRA | 09 DE MARÇO DE 2021

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

|                 |    |
|-----------------|----|
| Leis.....       | 01 |
| Decretos.....   | 02 |
| Portarias.....  | 04 |
| Licitações..... |    |
| Extratos.....   | 04 |
| Relatórios..... |    |
| Diversos.....   | 06 |

### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....

Portarias.....

Diversos.....

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....

Decretos.....

Portarias.....

Licitações.....

Extratos.....

Relatórios.....

Diversos.....

### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## LEIS

LEI Nº:1.733/2.021.

DATA: 09 de março de 2.021.

**SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, e contém outras providências.**

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná **APROVOU** o Projeto de Lei nº: 1806/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal, e eu **ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conforme art. 63 e item III do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Cruz Machado **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente, Lei Municipal nº 1729/2020 de 10 de dezembro de 2020, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.014.182,90 (Um milhão, quatorze mil, cento e oitenta e dois reais e noventa centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

|  |                         |
|--|-------------------------|
| <b>06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>                    |                         |
| <b>06.01 – Secretaria de Educação</b>  |                         |
| <b>12.361.0006.2.021 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação</b>          |                         |
| 4.4.90.51.00 – 1.143 – Obras e Instalações                                   | R\$ 500.000,00          |
| 4.4.90.51.00 – 1.000 – Obras e Instalações                                   | R\$ 198.910,50          |
| <b>12.367.0006.2.022 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial</b> |                         |
| 4.4.90.51.00 – 1.142 – Obras e Instalações                                   | R\$ 237.500,00          |
| 4.4.90.51.00 – 1.000 – Obras e Instalações                                   | R\$ 77.772,40           |
| <b>TOTAL</b>   | <b>R\$ 1.014.182,90</b> |

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§1º o Valor de R\$ 276.682,90(duzentos e setenta e seis mil seiscentos e oitenta e dois reais e noventa centavos) referente à anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

|   |                       |
|---|-----------------------|
| <b>03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E PLANEJAMENTO</b> |                       |
| <b>03.03 – Reserva de Contingência e Emendas Impositivas</b>            |                       |
| <b>99.999.0000.1.100 – Emendas Impositivas Vereadores</b>               |                       |
| (63) 4.4.90.52.00 – 1.000 – Equipamentos e Material Permanente          | R\$276.682,90         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 276.682,90</b> |

§ 2º o valor de R\$ 737.500,00 (Setecentos e trinta e sete mil e quinhentos reais) de tendência de Excesso de arrecadação por fonte de receita.

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 09 de março de 2021.

**ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI**  
PREFEITO MUNICIPAL



## DECRETOS

**DECRETO N°:3.531/2.021.**

**DATA: 09 de março de 2.021.**

**SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, e contém outras providências. Autorizado Pela Lei Municipal N.º: 1733 de 09 de março de 2021.**

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente, Lei Municipal nº 1729/2020 de 10 de dezembro de 2020, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.014.182,90 (Um milhão, quatorze mil, cento e oitenta e dois reais e noventa centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

|  |                         |
|--|-------------------------|
| <b>06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>                    |                         |
| <b>06.01 – Secretaria de Educação</b>  |                         |
| <b>12.361.0006.2.021 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação</b>          |                         |
| 4.4.90.51.00 – 1.143 – Obras e Instalações                                   | R\$ 500.000,00          |
| 4.4.90.51.00 – 1.000 – Obras e Instalações                                   | R\$ 198.910,50          |
| <b>12.367.0006.2.022 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial</b> |                         |
| 4.4.90.51.00 – 1.142 – Obras e Instalações                                   | R\$ 237.500,00          |
| 4.4.90.51.00 – 1.000 – Obras e Instalações                                   | R\$ 77.772,40           |
| <b>TOTAL</b>   | <b>R\$ 1.014.182,90</b> |

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§1º o Valor de R\$ 276.682,90(duzentos e setenta e seis mil seiscentos e oitenta e dois reais e noventa centavos) referente à anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

|   |                       |
|---|-----------------------|
| <b>03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E PLANEJAMENTO</b> |                       |
| <b>03.03 – Reserva de Contingência e Emendas Impositivas</b>            |                       |
| <b>99.999.0000.1.100 – Emendas Impositivas Vereadores</b>               |                       |
| (63) 4.4.90.52.00 – 1.000 – Equipamentos e Material Permanente          | R\$276.682,90         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 276.682,90</b> |

§ 2º o valor de R\$ 737.500,00 (Setecentos e trinta e sete mil e quinhentos reais) de tendência de Excesso de arrecadação por fonte de receita.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste Decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 09 de março de 2021.

**ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 103/2021.

SÚMULA: SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA 063/2021.

Considerando a necessidade de alteração de membro da COMISSÃO DE SELEÇÃO do Processo de Seletivo Simplificado de Cuidador (a) Residente e de Auxiliar de Cuidador(a) Residente da Casa Lar de Cruz Machado – PR, Processo de Seletivo Simplificado nº 001/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social o Prefeito Municipal de Cruz Machado-PR, RESOLVE:

ALTERAR:

Art. 1º - Os membros abaixo relacionados da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, a qual fora designada através da Portaria nº 063/2021.

SUBSTITUIR:

Art. 2º - DANILO SOKOLOWSKI, por CLEDIUMAR NAKALSKI.

Art. 3º - As demais disposições da Portaria nº 063/2021 permanecem inalteradas.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 09 de março de 2021.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 104/2021  
DATA: 08 DE MARÇO DE 2021.

SÚMULA: Concede licença especial a título de prêmio para a servidora Adriana Bielenki Holik.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora, Adriana Bielenki Holik (matr. nº 1070), CTPS nº 3724741/0020-PR e RG 9.789.069-2/PR, admitida em 01/04/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2014/2019, (parcela 3/3) no período de 08/03/2021 a 06/04/2021.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 08 de março de 2021.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 105/2021  
DATA: 08 DE MARÇO DE 2021.

SÚMULA: Concede licença especial a título de prêmio para a servidora Silvia Staub Homczynski.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora, Silvia Staub Homczynski (matr. nº 535),

CTPS nº 00345/00054-PR e RG 7.538.009-7/PR, admitida em 13/07/1998, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2011/2016, (parcela 3/3) no período de 08/03/2021 a 06/04/2021.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 08 de março de 2021.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

**EXTRATOS**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 120/2019  
CONTRATO/ADITIVO Nº  
003/2021  
PROCESSO Nº 141/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Clínica Médica União

OBJETO: Contratação de Serviços Médicos União, credenciada e habilitada no chamamento público nº 008/2019, para prestação de serviços técnicos e procedimentos ginecológicos e obstétricos para um bom atendimento no Hospital Municipal Santa Terezinha  
DO VALOR: R\$ 39.281,69 (trinta e nove mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos)

DO PRAZO: 01 (um) mês.

DA VIGÊNCIA: 04 de março de 2021 a 04 de abril

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Clinica Médica União  
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 012/2020  
CONTRATO/ADITIVO Nº  
001/2021  
PROCESSO Nº 016/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR

OBJETO: Constitui objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação da empresa Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR para prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto, atendendo à necessidade básica do município nas diversas secretarias desta municipalidade, com o prazo de 12 (doze) meses de vigência do contrato, conforme justificativa e especificações anexas ao processo.

DO VALOR: R\$ 217.864,56 (duzentos dezessete mil oitocentos sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA: 02 de março de 2021 a 02 de março de 2022

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Companhia de Saneamento  
do Paraná - SANEPAR  
CONTRATADA



## DIVERSOS

| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO</b>                |                           |                 |                         |
|--|---------------------------|-----------------|-------------------------|
| <b>INÍCIO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIOS</b>                   |                           |                 |                         |
| <b>Nº</b>  | <b>NOME</b>               | <b>RG</b>       | <b>DATA CONTRATAÇÃO</b> |
| 1  | Aline Fernanda Otto       | 11.032.476-6/PR | 03/02/2021              |
| 2  | André Knapp               | 14.172.257-3/PR | 01/03/2021              |
| 3  | Bruno Zawadzki            | 14.457.986-0/PR | 03/02/2021              |
| 4  | Débora Caroline Szendela  | 15.080.111-7/PR | 03/02/2021              |
| 5  | Geisy Emili Filipiak      | 13.893.218-4/PR | 08/02/2021              |
| 6  | Guilherme Alexandre Alves | 13.457.632-4/PR | 03/02/2021              |
| 7  | Illana Novak              | 15.337.049-4/PR | 03/02/2021              |
| 8  | Juliana Marinuk           | 14.263.298-5/PR | 01/02/2021              |
| 9  | Jussara Paola Machado     | 7.496.631/SC    | 03/02/2021              |
| 10   | Kauâne Stefany Fudal      | 12.888.021-6/PR | 01/02/2021              |
| 11   | Regis Renan Zarembo       | 14.284.568-7/PR | 18/02/2021              |
| 12   | Thais Mager Federovicz    | 13.891.153-5/PR | 03/02/2021              |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, 09 DE MARÇO DE 2021. |                           |                 |                         |
| ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI<br>Prefeito Municipal              |                           |                 |                         |

| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO</b>                |                                   |                 |                      |
|--|-----------------------------------|-----------------|----------------------|
| <b>TÉRMINO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIOS</b>                  |                                   |                 |                      |
| <b>Nº</b>  | <b>NOME</b>                       | <b>RG</b>       | <b>DATA RESCISÃO</b> |
| 1  | Cleverson Tarapata                | 14.407.499-8/PR | 29/01/2021           |
| 2  | Daniele Loures das Chagas         | 13.639.520-3/PR | 30/09/2020           |
| 3  | Eduarda Delonzek Wisniewski       | 14.127.678-6/PR | 23/01/2021           |
| 4  | Fabiana Catarina Caetano da Costa | 14.119.063-6/PR | 23/01/2021           |
| 5  | Fabiana Granatyr                  | 12.387.555-9/PR | 13/11/2020           |
| 6  | Flávio Vitek                      | 15.568.908-0/PR | 31/01/2021           |
| 7  | Guilherme Leonardo Nallon         | 13.476.725-1/PR | 23/10/2020           |
| 8  | Igor Litka                        | 14.442.791-2/PR | 31/01/2021           |
| 9  | Letícia Niescioruk Ribas          | 9.909.936-4/PR  | 18/02/2021           |
| 10   | Luciane Suelen Chacharoski        | 13.510.989-4/PR | 19/11/2020           |
| 11   | Marcus Vinicius Correia           | 13.502.559-3/PR | 26/02/2021           |
| 12   | Zélia Traczykowski Szpunar        | 13.296.779-2/PR | 01/03/2021           |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, 09 DE MARÇO DE 2021. |                                   |                 |                      |
| ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI<br>Prefeito Municipal              |                                   |                 |                      |





09/03/2021 Relatório de Diárias Pág. 1

| SERVIDOR                  | MATRÍC | SAÍDA      | RETORNO    | DIAS | CUSTO | VL.UNIT | TOTAL | DESTINO          | MEIO TRANSP.        | MOTIVO  |
|---------------------------|--------|------------|------------|------|-------|---------|-------|------------------|---------------------|---|
| Rotinei Wrublewski        | 1449   | 09/03/2021 | 09/03/2021 | 1    | 80.00 | 80.00   | 80.00 | Curitiba         | KWID BEP-7C33       | Transporte de Pacientes                         |
| Jose Maria Ribeiro        | 1446   | 09/03/2021 | 09/03/2021 | 1    | 80.00 | 80.00   | 80.00 | Curitiba         | LOGAN BCI-2271      | Transporte de Pacientes                         |
| Pedro de Souza            | 482    | 08/03/2021 | 08/03/2021 | 1    | 80.00 | 80.00   | 80.00 | Curitiba         | LOGAN BCI-2271      | Transporte de Pacientes                         |
| Helio Luiz Rockenbach     | 558    | 08/03/2021 | 08/03/2021 | 1    | 80.00 | 80.00   | 80.00 | Curitiba         | VAN BEP-7C60        | Transporte de Pacientes                         |
| Daniel Tracz              | 1550   | 08/03/2021 | 08/03/2021 | 1    | 80.00 | 80.00   | 80.00 | Curitiba         | AMBULÂNCIA AYJ-7098 | Transporte de Pacientes                         |
| Rogério Nowak             | 1594   | 08/03/2021 | 08/03/2021 | 1    | 30.00 | 30.00   | 30.00 | União da Vitória | AMBULÂNCIA BAG-8611 | Transporte de Pacientes                         |
| Rogério Nowak             | 1594   | 08/03/2021 | 08/03/2021 | 1    | 30.00 | 30.00   | 30.00 | União da Vitória | AMBULÂNCIA BAG-8611 | Transporte de Pacientes                         |
| Gilmar Muncinelli         | 588    | 08/03/2021 | 08/03/2021 | 1    | 30.00 | 30.00   | 30.00 | União da Vitória | Kwid BCU 1B74       | Transporte de Pacientes                         |
| Ronei da Silva Nadolny    | 635    | 08/03/2021 | 08/03/2021 | 1    | 30.00 | 30.00   | 30.00 | União da Vitória | MICRO ABI-3355      | Transporte de Pacientes                         |
| Augusto Marczal Sobrinho  | 484    | 08/03/2021 | 08/03/2021 | 1    | 30.00 | 30.00   | 30.00 | União da Vitória | Kwid BEP-7C57       | Transporte de Pacientes                         |
| ELDER TOPOLNYAK PADILHA   | 1662   | 06/03/2021 | 06/03/2021 | 1    | 30.00 | 30.00   | 30.00 | União da Vitória | AMBULÂNCIA AYJ-7098 | acompanhamento transferência/avaliação paciente |
| Claudia Catarina Delonzek | 171    | 06/03/2021 | 06/03/2021 | 1    | 30.00 | 30.00   | 30.00 | União da Vitória | AMBULÂNCIA AYJ-7098 | acompanhamento transferência/avaliação paciente |

